



# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º Trimestre 2023



#### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do ITUPREV deve abranger e observar as exigências e ditames previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 001/2022 do ITUPREV.

Neste período, considerando-se as informações e documentos submetidos à análise deste Controle Interno, constata-se que, atualmente, o RPPS de Itu está regulamentado pela Lei Municipal nº 1.810, de 04 de abril de 2016, e alterações, cuja gestão é desempenhada pela Superintendência com auxílio das Diretorias Financeira e Administrativa e do Núcleo de Gestão de Benefícios, conforme dispõe o art. 8º, da Lei Municipal nº 1.790, de 25 de fevereiro de 2016, e alterações, com a seguinte composição:

Superintendente: Ruy Jacques Ceconello

Diretor Financeiro: Ricardo Antonio Bortolini

• Diretor Administrativo: Renato Romolo Tamarozzi

Gestor de Benefícios: Nelson Alves de Godoy Neto

São órgãos de gestão do ITUPREV, conforme o art. 151 da LM 1.810/2016:

Conselho de Administração;

Conselho Fiscal;

Superintendência; e

Comitê de Investimentos.

O Conselho de Administração é formado por 7 servidores, sendo 5 eleitos e 2 indicados pelo Prefeito. Já o Conselho Fiscal, é composto por 5 servidores, sendo 3 eleitos e 2 indicados.

O Comitê de Investimentos, de acordo com a legislação, é composto por 5 membros, sendo o Superintendente considerado membro nato do Comitê, que ocupa sua presidência, indicando mais um membro, e os demais (em número de três) são indicados pelo Conselho de Administração, dentre os servidores do Município.



Constata-se, a princípio, que os membros dos órgãos de gestão possuem experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem nos referidos órgãos.

Foi constatada a regularidade da atuação dos órgãos de gestão, com a realização de reuniões na forma da lei e dos regimentos internos, com registros das deliberações em atas.

Cabe ainda mencionar que a remuneração da Diretoria e dos Conselhos foi fixada pelo Anexo VI, da LM nº 1.790/2016, e pelos artigos 169 e 152, da LM nº 1.810/2016.

### **ÁREA FINANCEIRA**

Os registros e demonstrações contábeis do ITUPREV são formalizados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas de contabilidade aplicáveis aos regimes próprios de previdência social.

#### **Receitas**

Constata-se a regularidade dos lançamentos e registro das receitas do RPPS, sendo que estas podem ser assim resumidas:

RECEITAS	ATÉ 3º TRIMESTRE 2023
Contribuições Patronais	38.594.597,25
Contribuições dos Segurados	22.503.407,97
Rendimentos de Aplicações	44.926.642,74
Outras receitas	45.476,95
Total	106.070.124,91



Receitas (A)	Previsão do Exercício	Realizada	Execução	Execução esperada para o trimestre
	105.260.290,35	106.070.124,91	100,77%	75%

Fonte: Diretoria Financeira

### **Despesas**

Demonstra-se, abaixo, a situação das despesas cumuladas do ITUPREV do 3º trimestre de 2023, de forma resumida:

Despesas	Fixada	Realizada	Execução até setembro/2023	Execução esperada para o trimestre
Benefícios previdenciários	36.013.600,00	26.415.498,48	73,35%	75%
Despesas de Manutenção	1.763.038,00	1.001.523,31	56,81%	75%
Despesa de pessoal	1.878.936,00	1.289.316,38	68,70%	75%
Total (B)	39.655.574,00	28.706.338,17	72,39%	75%

Fonte: Diretoria Financeira

### Resultado da Execução Orçamentária

Demonstra-se a seguir o comportamento da execução orçamentária do exercício em exame:

	Receita Prevista (-) Despesa Fixada	Receita Realizada (-) Despesa Realizada
Resultado da Execução Orçamentária (A - B)	65.604.716,35	77.363.786,74

Fonte: Diretoria Financeira



#### **Parcelamentos**

Abaixo, consta a situação do parcelamento, referente ao Termo de Acordo nº 370/2021, parcelado em 60 vezes:

Nº da parcela	Venc.	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros	Data de pagto.
	2021	6.217.982,43	6.844.912,22	Adimplente
	2022	6.783.253,56	9.099.079,91	Adimplente
24	15/01/2023	565.271,13	812.385,06	13/01/2023
25	15/02/2023	565.271,13	828.334,19	15/02/2023
26	15/03/2023	565.271,13	834.960,86	15/03/2023
27	15/04/2023	565.271,13	848.048,58	14/04/2023
28	15/05/2023	565.271,13	860.225,09	15/05/2023
29	15/06/2023	565.271,13	874.675,11	15/06/2023
30	15/07/2023	565.271,13	881.455,54	14/07/2023
31	15/08/2023	565.271,13	887.347,36	15/08/2023
32	15/09/2023	565.271,13	893.300,23	15/09/2023
Т	OTAL	18.088.676,16	23.664.724,15	

Verifica-se que o ITUPREV tem adotado formalmente as providências cabíveis quanto aos direitos a receber do ente municipal.

Não há parcelas vencidas e não pagas, conforme se depreende do documento Acompanhamento de Acordo de Parcelamento nº 370/2021 e dos seus comprovantes de pagamento.

#### **Adiantamentos**

Não foram constatadas irregularidades nos adiantamentos realizados no período em exame, constando as respectivas prestações de contas.



### Bens patrimonializados e/ou baixas

Não houve baixa de bens no período de julho a setembro de 2023.

No período em análise, houve aquisição de 01 (um) bem:

Quantidade	Bem	Data	Valor Unitário	Valor Total
01	ESTABILIZADOR TS SHARA 2000VA MONOVOLT 220V PRETO 9020	17/08/2023	709,00	709,00

#### Investimentos

O Comitê de Investimentos é formado por cinco membros que possuem experiência profissional, conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem na gestão de investimentos, e todos são devidamente certificados, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022.

A Política Anual de Investimentos do exercício de 2023 foi regularmente aprovada pelo Conselho de Administração, na reunião ordinária ocorrida em 24/11/2022 (Ata nº 24/2022), conforme autoriza a legislação, atendendo aos requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações.

O RPPS de Itu adota o modelo de gestão própria das aplicações dos recursos, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Portaria MTP nº 1.467/22, promovendo o devido credenciamento e seleção das instituições financeiras de acordo com os critérios legais, os quais são divulgados no site do ITUPREV.

A entidade também possui contrato celebrado com empresa de consultoria de investimentos, devidamente habilitada perante a CVM.

O ITUPREV vem atendendo às normas federais e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto ao encaminhamento regular e tempestivo das informações e demonstrativos relativos aos investimentos do RPPS.



O Superintendente e o Diretor Financeiro são os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS e pela assinatura das autorizações para as movimentações financeiras e aplicações de recursos (APR), nos termos do inciso XII do artigo 172 da Lei Municipal nº 1.810/2016.

Foram verificadas por amostragem as APRs – Autorização para Aplicações e Resgates e constatada a conformidade dos investimentos e desinvestimentos de acordo com a Política Anual e a Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações. Todas as APRs podem ser visualizadas no site do ITUPREV pelo link: <a href="https://ituprev.sp.gov.br/movimentacoes-financeiras/">https://ituprev.sp.gov.br/movimentacoes-financeiras/</a>.

#### ÁREA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Foram concedidos, no período em exame, os seguintes benefícios:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE
Aposentadoria por Idade	7
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	17
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Magistério)	2
Aposentadoria por invalidez	1
Aposentadoria Compulsória	1
Pensão por Morte	1
TOTAL	29

Verifica-se que houve correta formalização e regular instrução processual, nos termos da Resolução nº 006/2011, e alterações, do ITUPREV, dos processos de concessão analisados por amostragem.

Os benefícios foram analisados pelo Núcleo de Gestão de Benefícios, concedidas pelo Superintendente e homologados pelo Conselho Administrativo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Os processos de concessão de benefício contam com a formalização prevista pelo

Tribunal de Contas, especialmente quanto à emissão de parecer jurídico e expedição do ato

concessório.

Os pagamentos dos benefícios se processaram dentro das datas previstas.

**ÁREA ADMINISTRATIVA** 

**Pessoal** 

Durante o período analisado, não houve movimentações.

Licitações

Não houve instauração de procedimento licitatório no 3º trimestre do exercício de

2023.

**Compras** 

Foram examinados por amostragem os processos de compra direta (aquisição de

bens e serviços) sendo constatada a correta formalização e conformidade dos

procedimentos adotados.

**Contratos e Aditamentos** 

Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos

respectivos gestores, os quais acompanharam e verificaram a execução, prazos e valores

de pagamento.

No período em exame, foram firmados os seguintes contratos:



Nº Contrato	Contratada	Data	Prazo	Objeto
005/2023	Quantum - Paramita Tecnologia Consultoria Financeira LTDA	07/2023	12 meses	Contratação de software gestão de carteiras de investimentos e análise de mercado.
006/2023	Aramis Milhardo	08/2023	12 meses	Contratação de Profissional para Avaliação de Imóveis
007/2023	CIEE	08/2023	12 meses	Contratação de empresa para serviços de Gestão de Estágios
008/2023	Ivote System Brasil LTDA-ME	09/2023	06 meses	Contratação de empresa para sistema de votação online

Fonte: Diretoria Administrativa

Abaixo, consta a relação de aditamentos realizados pelo ITUPREV de julho a setembro de 2023, devidamente formalizados nos termos da legislação vigente:

Nº Aditamento	Contratada	Data	Prazo	Objeto
5° Termo Aditivo Emergencial ao Contrato 006/2018	GCASPP	07/2023	12 meses	Prorrogação de prazo e redução do valor do contrato 006/2018 para sistemas informatizados de controle de bens patrimoniais, almoxarifado e controle de estoques, compras e licitações atendendo à fase IV do AUDESP-TCE/SP e transparência pública, com consultoria e assessoria especializada.
1° Termo Aditivo ao Contrato 006/2022	Mais Valia Consultoria LTDA	08/2023	12 meses	Prorrogação do contrato 006/2022 com acréscimo de serviços e valor, para prestação de estudo de ALM (Asset Liability Management)
1º Termo Aditivo ao	Megaseg	08/2023	12 meses	Prorrogação do prazo, acréscimo de serviços e



Contrato 007/2022				valores para contratação de serviço de medicina e segurança do trabalho para elaboração de documentos previstos nas normas legais, na avaliação de servidores do ITUPREV admitidos, exonerados e em auxíliodoença para afastamento e retorno ao trabalho.
3° Termo Aditivo ao Contrato 017/2020	Consiglog Tecnologia e Soluções LTDA	09/2023	12 meses	Prorrogação do prazo do contrato com empresa especializada em gerenciamento de consignados.
1° Termo Aditivo ao Contrato 008/2022	Celio Francischinelli & Cia LTDA	09/2023	12 meses	Prorrogação do contrato por mais 12 meses para locação de uma impressora multifuncional.

Fonte: Diretoria Administrativa

#### **Processos Judiciais**

É possível verificar, no período em análise do presente relatório, que o ITUPREV possui 31 (trinta e um) processos judiciais em trâmite e 63 (sessenta e três) julgados em definitivo pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Observa-se abaixo a situação dos processos judiciais:

SITUAÇÃO	QUANTIDADE
Em andamento, sem julgamento	21
Em andamento, julgado improcedente na 1ª instância (favorável ao ITUPREV)	04
Em andamento, julgado procedente na 1ª instância (desfavorável ao ITUPREV)	06
Julgados definitivamente favoráveis ao ITUPREV	47



Julgados definitivamente desfavoráveis ao ITUPREV	16
---	----

O passivo judicial corresponde aos valores que o ITUPREV, se e quando condenado, deverá pagar à parte vencedora do processo, inclusive honorários advocatícios.

Da decisão que condenar o ITUPREV ao pagamento de algum valor, após o trânsito em julgado, a parte vencedora ingressará com incidente de cumprimento de sentença, apresentando o valor que entende cabível, que será discutido, sendo o valor devido, finalmente, homologado pelo Juízo.

Após a fixação do valor devido, novo incidente eletrônico será iniciado para que o ITUPREV realize o pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou de Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

A Lei Municipal nº 1.169, de 26 de abril de 2010, define como RPV os créditos inferiores ou iguais ao valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), calculados até a data do seu efetivo pagamento, sendo devida a expedição de Precatório quando o montante for superior ao referido valor, com a previsão orçamentária respectiva.

No momento, não há precatórios ou RPV pendentes de pagamento.

#### **Transparência**

Verifica-se que o ITUPREV mantém atualizado seu website (<a href="https://ituprev.sp.gov.br/">https://ituprev.sp.gov.br/</a>), no qual é possível encontrar informações sobre aplicações e movimentações financeiras, balancetes da receita e da despesa, portarias, códigos, normas e regulamentos, relação de cargos e remuneração dos servidores do Instituto, bem como a relação de valores pagos aos beneficiários (aposentadorias e pensões), atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O RPPS vem adotando as medidas necessárias para a manutenção da

regularidade dos critérios verificáveis para fins de emissão do CRP - Certificado de

Regularidade Previdenciária.

Não obstante, o atual certificado foi emitido, por determinação judicial, com validade

até 10/03/2024.

PRÓ-GESTÃO

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos

Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e

dos Municípios - Pró-Gestão RPPS visa estimular a adoção das melhores práticas de

gestão pelos RPPS, para maior controle de seus ativos e passivos, além de maior

transparência para com os segurados e a sociedade.

O RPPS do Município de ITU aderiu ao Pró-Gestão em 21/08/2020, renovado

em 20/09/2023, no qual o Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciado

pela Secretaria de Previdência, atestou que o ITUPREV cumpriu 100% das exigências

da SPREV, ou seja, preencheu os requisitos de todas as 24 ações, obtendo, portanto, a

certificação no Nível II.

As 24 ações levadas em consideração estão distribuídas em três pilares: 1)

Controles Internos, 2) Governança Corporativa e 3) Educação Previdenciária.

De acordo com o manual do Pró-Gestão, é necessário que o controle interno

registre em seu relatório a situação de todas as ações atendidas na auditoria de

certificação.

Abaixo, segue o relatório, referente ao período de julho a setembro de 2023,

baseado nas informações prestadas pela Diretoria ao Controle Interno e nos

documentos disponibilizados no site do ITUPREV.

Avenida Antônio Gazzola, 1001 - 9° andar – Sala 4 A/B – Jardim Corazza – Cep 13301-245 – Itu – SP Site: <a href="www.ituprev.sp.gov.br">www.ituprev.sp.gov.br</a> - Telefone: (11) 2715-9300



# 1) AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO: CONTROLES INTERNOS

3.1.1 - Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Conformidade
3.1.2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Conformidade
3. 1.3 – Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	Conformidade
3.1.4 - Estrutura de Controle Interno	Conformidade
3.1.5 - Política de Segurança da Informação	Conformidade
3.1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas	Conformidade

### Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (item 3.1.1)

O ITUPREV promoveu o mapeamento das três áreas, a saber: Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação. Estando em conformidade com a exigência da certificação.

### Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (item 3.1.2)

Verifica-se que o Instituto realizou a manualização das áreas de Concessão e Revisão de Benefícios, Processos de Aplicação de Recursos – APR, Credenciamento de Instituições Financeiras, Elaboração da Política de Investimentos e Acesso de Sistemas.

De acordo com as informações prestadas ao Controle Interno pelas respectivas áreas, os procedimentos mapeados e manualizados estão sendo devidamente observados, demonstrando atendimento das condições de manutenção da certificação obtida.

10 - D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal,

do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê

de Investimentos (item 3.1.3)

Todos os membros do Comitê de Investimentos do ITUPREV possuem

certificação profissional, atendendo ao requisito do Pró-Gestão.

Estrutura de Controle Interno (item 3.1.4)

Os relatórios disponíveis no site do ITUPREV demonstram que há Controle

Interno no RPPS, com emissão de relatório trimestral, no qual atesta a conformidade

das áreas mapeadas e manualizadas.

Política de Segurança da Informação (item 3.1.5)

Foi aprovada, por meio da Resolução nº 004, de 23 de março de 2020, do

Conselho de Administração, a Política de Segurança da Informação no âmbito do

ITUPREV.

Referida Política de Segurança da Informação abrange todos os colaboradores

e dispõe sobre regras de uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e

outros recursos tecnológicos do Instituto, bem como controle de acesso, bem como

define os procedimentos de contingência, que determinam a existência de backups.

Dessa forma, há atendimento ao requisito do item 3.1.5 do Manual do Pró-

Gestão.

Avenida Antônio Gazzola, 1001 - 9° andar – Sala 4 A/B – Jardim Corazza – Cep 13301-245 – Itu – SP Site: <a href="www.ituprev.sp.gov.br">www.ituprev.sp.gov.br</a> - Telefone: (11) 2715-9300



# Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas (item 3.1.6)

O ITUPREV realiza o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, promovendo dessa forma a prova de vida desses beneficiários e respectiva atualização cadastral. O censo dos servidores ativos foi realizado em 2020.

Verifica-se, portanto, o cumprimento desse requisito.

### 2) AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO: GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.2.1 - Relatório de Governança Corporativa	Conformidade
3.2.2 - Planejamento	Conformidade
3.2.3 - Relatório de Gestão Atuarial	Conformidade
3.2.4 - Código de Ética	Conformidade
3.2.5 - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade	Conformidade
3.2.6 - Política de Investimentos	Conformidade
3.2.7 - Comitê de Investimentos	Conformidade
3.2.8 – Transparência	Conformidade
3.2.9 - Definição de Limites de Alçadas	Conformidade
3.2.10 - Segregação das Atividades	Conformidade
3.2.11 – Ouvidoria	Conformidade
3.2.12 - Diretoria Executiva	Conformidade
3.2.13 - Conselho Fiscal	Conformidade
3.2.14 - Conselho Deliberativo	Conformidade
3.2.15 - Mandato, Representação e Recondução	Conformidade
3.2.16 - Gestão de Pessoas	Conformidade

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Relatório de Governança Corporativa (item 3.2.1)

O ITUPREV disponibiliza anualmente no site o Relatório de Governança

Corporativa, o qual contempla todos os requisitos exigidos pelo item 3.2.1. do Manual

do Pró-Gestão.

Planejamento (item 3.2.2)

No site do ITUPREV está publicado o Plano de Ação Anual, que contém as

metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS.

Relatório de Gestão Atuarial (item 3.2.3)

O Relatório de Gestão Atuarial, que contempla a análise dos resultados das

avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, está publicado no site

do ITUPREV.

Código de Ética da Instituição (item 3.2.4)

O Código de Ética do ITUPREV, aprovado pelo Conselho de Administração por

meio da Resolução nº 003, de 23 de março de 2020, encontra-se disponível no site do

Instituto, atendendo ao requisito estabelecido pelo Pró-Gestão.

Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor (item 3.2.5)

O ITUPREV, ao longo do período em análise, realizou as ações isoladas em

saúde do servidor exigidas pelo Pró-Gestão. Dessa forma, o requisito estabelecido pelo

Pró-Gestão se encontra cumprido.

Políticas de Investimento (item 3.2.6)

O ITUPREV divulga anualmente, em seu site, a Política de Investimentos, bem

como elabora relatórios relativos aos títulos públicos e demais papéis incluídos nas

carteiras de ativos dos fundos de investimentos aplicados pelo RPPS, o que demonstra

o cumprimento do requisito do Pró-Gestão.

Comitê de Investimento (item 3.2.7)

O ITUPREV atende ao requisito do item 3.2.7, uma vez que possui, no mínimo,

5 membros com vínculo funcional com o ente federativo ou com o RPPS no seu Comitê

de Investimentos.

Transparência (item 3.2.8)

O ITUPREV mantém o site atualizado, publicando informações de interesse dos

segurados e da sociedade, estando em conformidade com o requisito do Pró-Gestão.

Definição de Limites de Alçadas (item 3.2.9)

De acordo com a Lei Municipal nº 1.810/2016 (artigo 172, inciso XVIII), compete

ao Superintendente assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, todos os atos

relativos a investimentos, atendendo ao requisito estabelecido pelo Pró-Gestão.

Avenida Antônio Gazzola, 1001 - 9° andar – Sala 4 A/B – Jardim Corazza – Cep 13301-245 – Itu – SP Site: <a href="www.ituprev.sp.gov.br">www.ituprev.sp.gov.br</a> - Telefone: (11) 2715-9300

16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Segregação das Atividades (item 3.2.10)

As atividades de habilitação e concessão de benefícios estão segregadas das

atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.

Ouvidoria (item 3.2.11)

O ITUPREV disponibiliza no seu site canal de comunicação "fale conosco", bem

como há servidor designado para função de Ouvidoria, conforme a exigência do Pró-

Gestão.

Diretoria Executiva (item 3.2.12)

A Lei Municipal nº 1.790/2016 estabelece a exigência de nível superior para

todos que compõem a estrutura administrativa, que compreende a Diretoria

Administrativa, a Diretoria Financeira e o Núcleo de Gestão de Benefícios, sendo este

último ocupado por servidor de provimento efetivo do ITUPREV, sujeitando-se ao RPPS.

A Diretoria Executiva atende aos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº

9.717, de 1998.

Desse modo, há conformidade com o requisito exigido pelo Pró-Gestão.

Conselho Fiscal (item 3.2.13)

O manual da certificação institucional exige que os membros que compõem o

Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998,

relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes

criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em

algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

64, de 1990, e que pelo menos 1 membro do Conselho Fiscal seja representante dos

segurados. Esses requisitos foram devidamente atendidos pelo ITUPREV.

Conselho Deliberativo (item 3.2.14)

O manual da certificação institucional exige que os membros que compõem o

Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998,

relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes

criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em

algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº

64, de 1990, e que pelo menos 1 membro do Conselho Fiscal seja representante dos

segurados. Esses requisitos foram devidamente atendidos pelo ITUPREV.

Mandato, Representação e Recondução (item 3.2.15)

A legislação do ITUPREV prevê a forma de composição do Conselho de

Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, atendendo ao requisito

estabelecido pelo Pró-Gestão.

Gestão de Pessoas (item 3.2.16)

O ITUPREV possui quadro próprio de servidores, conforme dispõe a Lei

Municipal nº 1.790/2016, cumprindo o requisito do item 3.2.16 do Pró-Gestão.



### 3) AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO: EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.3.1 - Plano de Ação de Capacitação	Conformidade
3. 3.2 - Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	Conformidade

#### Plano de Ação de Capacitação (item 3.3.1)

O ITUPREV promove formação e treinamento acerca do RPPS para os seus servidores, dirigentes, conselheiros, bem como treinamento para os servidores que atuam na área de investimentos, contemplando, assim, os requisitos mínimos exigidos pelo manual do Pró-Gestão.

#### Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade (item 3.3.2)

O ITUPREV divulga cartilha aos seus segurados sobre o RPPS e os benefícios previdenciários.

No período em análise, o Instituto realizou audiência pública expondo o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Dessa forma, há conformidade com o requisito exigido pelo Pró-Gestão.

#### PARECER CONCLUSIVO

Diante de todo o apurado durante o 3º Trimestre de 2023, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno não detectaram erros ou vícios que comprometam a gestão do RPPS, concluindo pela regularidade dos procedimentos no período analisado.



Assim, salvo melhor juízo, conclui-se pela regularidade dos procedimentos realizados pela Superintendência e diretorias do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, no período de julho a setembro de 2023.

Itu, 06 de novembro de 2023.

LARISSA VIEIRA CALDAS
Responsável pela Função Controle Interno